



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 235/2010 – São Paulo, quinta-feira, 23 de dezembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50116/02-UMED - ANGELA MARIA LUPIANHES MEDEIROS, no dia 17.12.2010;
- 06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no dia 17.12.2010;
- 50414/10-UMED - CLAUDIO SOARES BACELAR, nos dias 16 e 17/12/2010;
- 52973/98-UMED - FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no dia 17.12.2010;
- 01579/94-UMED - MARCELLO NEVES, no dia 16.12.2010;
- 12352/96-UMED - PAULA PIRES FERNANDES BARBOSA, no dia 16.12.2010;
- 50390/08-UMED - ROSANGELA REGINA FRANCISCO, no dia 17.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, nos dias 16 e 17.12.2010;
- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 20.12.2010 a 08.01.2011;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, nos dias 16 e 17.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 21.12.2010 a 18.01.2011;
- 50213/06-UMED - ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 22.12.2010 a 30.01.2011.

PORTARIA Nº 6231, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6214/10-Pres para:

- antecipar de 1/4 a 13/4 e de 14/4 a 13/5/11 para 10/2 a 22/2 e 23/2 a 24/3/11 o saldo de 13 (treze) dias e um período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor PEDRO PAULO LAZARANO NETO e incluir 01 (um) período de férias para gozo de 7/4 a 6/5/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 10253, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição da República, e no que consta no Processo Administrativo nº 16042/10-SEGE, em cumprimento à decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, em sessão de 18/11/2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2005.03.0077, resolve:

REINTEGRAR a ex-servidora REGINA DE PAULA NEVES RUBIM DE TOLEDO no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 28 da Lei nº 8112/90, na mesma vaga anteriormente por ela ocupada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6232, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor PEDRO PAULO LAZARANO NETO compensação no período de 07 a 12/05/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6229, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR compensação no dia 07/01/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6230, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora VESNA KOLMAR compensação nos dias 07 e 10/01/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15273/2010 - SEGE, resolve:

Nº 10251 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **YARA VIEIRA**, Registro Funcional nº 948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 98.03.0437 - UCOJ (06097/1998 - SEHU), resolve:

Nº 10252 - **ALTERAR**, em parte, o Ato nº 3918, de 05/11/1998, publicado em 12/11/1998, que concedeu aposentadoria ao servidor **GERALDO FERNANDES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para excluir a vantagem dos artigos 14, § 2º, e 16 da Lei nº 9421/96 e, ao mesmo tempo, incluir a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores, com efeitos financeiros a partir de cinco anos imediatamente anteriores a 27/05/2010, data do requerimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

ATOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº 10254 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - EXONERAR a servidora **ADRIANA MARA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2964, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 10255 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - EXONERAR o servidor **ALEXANDRE DO NASCIMENTO DA SILVA**, R.F. nº 3047, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 10256 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - EXONERAR o servidor **IVAN ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO**, R.F. nº 2388, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Agravo de Instrumento da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 10257 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, nos termos da Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - EXONERAR a servidora **REGINA ONUKI LÍBANO**, R.F. nº 1854, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Agravo de Instrumento da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 10258 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - EXONERAR o servidor **WILSON SEIXAS DE CARVALHO FILHO**, R.F. nº 1657 Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1676 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2010.03.0238-CJF (15895/2010 - SEGE),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **MARJORIE NOGUEIRA RAMOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 3353/2010

Interessada: MMª. Juíza Drª. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Assunto: Compensação no dia 07/01/2011, nos termos da Resolução nº 344/2008 - CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 21/12/2010.”

DIRETORIA-GERAL

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo n.º 50526/10-UMED

Interessada: MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: fls. 05. Defiro o pedido. SP 17.12.2010

DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 07370/08-SEGE

Interessados: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD e Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União em Mato Grosso do Sul - SINDJUFE/MS

Advogada: Luciana de Barros Amaral OAB/MS nº 8.169

Assunto: incidência da Vantagem Pecuniária Individual - VPI no cálculo da gratificação natalina e do adicional de férias.

Decisão: Após manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, informando que o estudo das questões jurídicas pertinentes ao mesmo objeto foi realizado nos autos do Processo Administrativo nº 11987/10-SEGE, onde se concluiu pela incidência da Vantagem Pecuniária Individual no cálculo não só dos benefícios mencionados nos requerimentos, como também dos adicionais de serviço extraordinário e noturno, da ajuda de custo e da vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/1952, prejudicando, portanto, a análise do presente pleito, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 78 - “Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas. Arquivem-se os autos. São Paulo, 16 de dezembro de 2010.”

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 09220/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora DIRCE NOGUEIRA GIANNINI, R.F. nº 2816

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de 6.228 (seis mil, duzentos e vinte e oito) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 29/12/1998 a 30/06/2008, bem como na condição de servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal (de 19/9/1989 a 28/12/1998) e de servidora requisitada/removida para esta Corte, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - a concessão de fração de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data de seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8911/94 e 3º da Lei nº 9624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 20/9/1990, referente ao período de 20/9/1989 a 19/9/1990, sobre a função FC-5;

- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 20/9/1991, referente ao período de 20/9/1990 a 19/9/1991, sobre a função FC-5;

- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 19/9/1992, referente ao período de 20/9/1991 a 18/9/1992, sobre a função FC-5;

- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 28/2/1994, referente ao período de 19/9/1992 a 27/02/1994, sobre a função FC-5;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 28/01/1996, referente ao período de 28/02/1994 a 27/01/1996, sobre a função FC-7 (atual CJ-1).”

Processo nº 07752/2010-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor PAULO KAZUYOSHI HAGIHARA, R.F. nº 1989.

“Tendo em vista a informação retro e considerando o decidido nos autos do Processo nº 09726/2008-SEGE:

I - altero, em parte, a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas e em empresa pública federal, deferidas nos autos do Processo nº 00832/1998-SEHU, a fim de que estas se dêem da seguinte forma:

- 3.153 (três mil, cento cinquenta e três) dias, referentes ao período de 01/12/1972 a 28/2/1997 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontadas as concomitâncias apontadas;

- 3.016 (três mil e dezesseis) dias, sendo 1.822 (mil, oitocentos e vinte e dois) dias, referentes ao período de 08/01/1980 a 02/01/1985 e 1.194 (mil, cento e noventa e quatro) dias, referentes ao período de 01/3/1985 a 06/6/1988, na EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

II - defiro a revisão da situação de anuênios, sendo que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº 260/2002, alterada pela Resolução nº 360/2004, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ, da seguinte forma:

- 13 (treze) anuênios a partir de março/1997 (exercício neste Tribunal);

- 14 (quatorze) anuênios a partir de fevereiro/1998;

- 15 (quinze) anuênios a partir de fevereiro/1999, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal a partir da data do protocolo do pedido de averbação formulado nos autos do Processo nº 12459/2007-SEHU, ou seja, 11/9/2007.”

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 21.12.2010, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.039.10.2010, decorrente do Pregão Eletrônico nº 065/2010-RP com a empresa TOTAL SUPRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ME. (CNPJ: 64.630.247/0001-74). Fundamento Legal: classificada em 1º (primeiro) lugar para os lotes **01, 02, 03 e 04**, e Lei nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para a aquisição de peças para manutenção de impressoras laser Lexmark T640. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total estimado: R\$197.070,99(cento e noventa e sete mil, setenta reais e noventa e nove centavos).

São Paulo, 21.12.2010.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 5903/2010, torna público que reconsiderou a sua decisão quanto ao resultado de julgamento da Concorrência Pública nº 001/2010 para execução de reforma do sistema de ar condicionado central constituída da substituição de condicionadores tipo fan-coil e de serviços complementares, com fornecimento de projeto executivo, equipamentos, materiais e mão-de-obra, para atender as necessidades de climatização do edifício sede do TRF-3ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 214/2010, de 24/11/2010, classificando a empresa Enthel Engenharia de Tratamento e Controle do Ar Ltda., em vista do recurso interposto e acatado. Ficou ratificada a desclassificação das demais empresas. Torna público ainda que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório e adjudicou o objeto à empresa Enthel Engenharia de Tratamento e Controle do Ar Ltda., com o valor total de R\$ 5.788.800,00.

São Paulo, 21 de dezembro de 2010.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 296/2010; b) OBJETO: Fornecimento de gás encanado, durante o exercício de 2011, para os edifícios do TRF 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$15.000,00 (Quinze mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 297/2010; b) OBJETO: Fornecimento de água potável e utilização da rede de esgotos, durante o exercício de 2011, para os edifícios do TRF 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “Caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; e) VALOR ESTIMADO: R\$960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

***Nº 6298 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15421/2010-SEGE, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5935, de 30/06/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 07/07/2010, a fim de que seja consignada a data de 31/12/2011 como marco final da designação da servidora **GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES**, R.F. nº 2894, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Auditoria de Licitações, Precatórios, Tecnologia da Informação e Contratos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

(*) republicado por incorreção. Referente ao Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 216/2010, de 26/11/2010.

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº 6361 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22/12/2010, o servidor **PAULO CESAR LONGHUE**, R.F. nº 1653, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Comunicação Visual, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6362 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ARNALDO SALES BARROS**, R.F. nº 2099, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Agravo de Instrumento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **SILAS DE PAIVA MENDONÇA**, R.F. nº 3051, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6363 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **SILAS DE PAIVA MENDONÇA**, R.F. nº 3051, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ARNALDO SALES BARROS**, R.F. nº 2099, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6364 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **TATIANA MARQUES LORENÇO GALVÃO DE BARROS**, R.F. nº 2789, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Recursos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **LUCAS MADEIRA DE CARVALHO**, R.F. nº 2719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6365 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **LUCAS MADEIRA DE CARVALHO**, R.F. nº 2719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **TATIANA MARQUES LORENÇO GALVÃO DE BARROS**, R.F. nº 2789, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6366 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, o Processo Administrativo nº 16628/10-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **JADSON DE MESQUITA SERRA**, R.F. nº 3543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da

Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6367 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16385/2010-SEGE, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **PATRICIA VICHI ANTUNES**, R.F. nº 1140, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 1ª Seção.

Nº 6368 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16385/2010-SEGE, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **VINICIUS MACIEL RAHAL**, R.F. nº 3387, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6369 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16385/2010-SEGE, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1233, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Seção.

Nº 6370 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16385/2010-SEGE, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **KATE SILVA MATHEUS**, R.F. nº 1801, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Seção.

Nº 6371 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16385/2010-SEGE, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA**, R.F. nº 3228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Seção.

Nº 6372 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS**, R.F. nº 1088, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria da 2ª Seção-

Nº 6373 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

DISPENSAR a servidora **JUDITH VALENTIM**, R.F. nº 1341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6374 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

DISPENSAR a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO**, R.F. nº 1468, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6375 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE**, R.F. nº 3231, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção.

Nº 6376 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção.

Nº 6377 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

DISPENSAR o servidor **LUIS ROBERTO MEDINA**, R.F. nº 3278, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6378 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **NILDES MARIA GODOY PONCE**, R.F. nº 2792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção.

Nº 6379 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **SAULO YOSHIO YAMAKI**, R.F. nº 2103, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção.

Nº 6380 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. nº 3195, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção.

Nº 6381 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ISRAEL TOLENTINO AGUIAR**, R.F. nº 206, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Passagem de Autos.

Nº 6382 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MAGALI DE ALVARENGA**, R.F. nº 1283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência.

Nº 6383 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARGARETH DE SOUZA**, R.F. nº 150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência.

Nº 6384 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **NEUZELI BOSSAN DOS SANTOS**, R.F. nº 1213, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Passagem de Autos.

PORTARIA 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº 6385 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, o Processo Administrativo nº 16627/10-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Subseção Judiciária de Porto Alegre, vinculado ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

***Nº 6298 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15421/2010-SEGE, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5935, de 30/06/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 07/07/2010, a fim de que seja consignada a data de 31/12/2011 como marco final da designação da servidora **GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES**, R.F. nº 2894, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Auditoria de Licitações, Precatórios, Tecnologia da Informação e Contratos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

(*) republicado por incorreção. Referente ao Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 216/2010, de 26/11/2010.

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº 6361 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22/12/2010, o servidor **PAULO CESAR LONGHUE**, R.F. nº 1653, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Comunicação Visual, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6362 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ARNALDO SALES BARROS**, R.F. nº 2099, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada,

FC-5, de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Agravo de Instrumento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **SILAS DE PAIVA MENDONÇA**, R.F. nº 3051, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6363 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **SILAS DE PAIVA MENDONÇA**, R.F. nº 3051, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ARNALDO SALES BARROS**, R.F. nº 2099, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6364 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **TATIANA MARQUES LORENÇO GALVÃO DE BARROS**, R.F. nº 2789, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos da Divisão de Recursos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **LUCAS MADEIRA DE CARVALHO**, R.F. nº 2719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6365 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **LUCAS MADEIRA DE CARVALHO**, R.F. nº 2719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **TATIANA MARQUES LORENÇO GALVÃO DE BARROS**, R.F. nº 2789, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6366 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, o Processo Administrativo nº 16628/10-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **JADSON DE MESQUITA SERRA**, R.F. nº 3543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6367 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16385/2010-SEGE, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **PATRICIA VICHI ANTUNES**, R.F. nº 1140, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 1ª Seção.

Nº 6368 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de

Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16385/2010-SEGE, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **VINICIUS MACIEL RAHAL**, R.F. nº 3387, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6369 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16385/2010-SEGE, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1233, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Seção.

Nº 6370 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16385/2010-SEGE, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **KATE SILVA MATHEUS**, R.F. nº 1801, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Seção.

Nº 6371 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 16385/2010-SEGE, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **SHIRLEY LUZIA VIDOTTO CERQUEIRA**, R.F. nº 3228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 1ª Seção.

Nº 6372 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **LUCILENA MAUERBERG DA SILVA REIS**, R.F. nº 1088, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Subsecretaria da 2ª Seção-

Nº 6373 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

DISPENSAR a servidora **JUDITH VALENTIM**, R.F. nº 1341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6374 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

DISPENSAR a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO**, R.F. nº 1468, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6375 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE**, R.F. nº 3231, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção.

Nº 6376 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção.

Nº 6377 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

DISPENSAR o servidor **LUIS ROBERTO MEDINA**, R.F. nº 3278, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6378 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **NILDES MARIA GODOY PONCE**, R.F. nº 2792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção.

Nº 6379 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **SAULO YOSHIO YAMAKI**, R.F. nº 2103, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção.

Nº 6380 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. nº 3195, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria das 1ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção.

Nº 6381 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ISRAEL TOLENTINO AGUIAR**, R.F. nº 206, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Passagem de Autos.

Nº 6382 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MAGALI DE ALVARENGA**, R.F. nº 1283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência.

Nº 6383 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARGARETH DE SOUZA**, R.F. nº 150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Feitos da Vice-Presidência.

Nº 6384 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 408, de 13/12/2010, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **NEUZELI BOSSAN DOS SANTOS**, R.F. nº 1213, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Passagem de Autos.

PORTARIA 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº 6385 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, o Processo Administrativo nº 16627/10-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Subseção Judiciária de Porto Alegre, vinculado ao Tribunal Regional Federal da 4ª

Região, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 11085/10-NUBI; b)Interessado: EDITORA FORENSE LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Forense para o Núcleo de Biblioteca; d)Valor: R\$799,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 11087/10-NUBI; b)Interessado: NOTADEZ INFORMAÇÃO LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinaturas: Revista da Ajuris, Revista Jurídica Tributária, Revista de Estudos Criminais e Revista Jurídica do Trabalho, destinadas ao Núcleo da Biblioteca e Biblioteca do Fórum Criminal/Previdenciário; d)Valor: R\$1.826,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

AVISO

CONVITE Nº 01/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria 57/2010 da Diretoria do Foro, declara que restou fracassada a licitação em epígrafe.

São Paulo, 21 de dezembro de 2010

Yukio Kimura
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 02/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria 57/2010 da Diretoria do Foro, declara classificada em primeiro lugar, considerando parecer do Setor Técnico responsável e segundo critério objetivo do menor preço, a empresa ALL TRUST SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - EPP.

São Paulo, 22 de dezembro de 2010

Yukio kimura

Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria 57/2010, da Diretoria do Foro, torna público que a Autoridade Superior homologou o presente procedimento licitatório.

São Paulo, 22 de dezembro de 2010

Yukio kimura

Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 57/2010-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER nova escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
06.01.2011 a 07.01.2011	5ª	Newton José Falcão
07.01.2011 a 14.01.2011	5ª	Cláudio de Paula dos Santos
14.01.2011 a 21.01.2011	1ª	Sócrates Hopka Herrerias
21.01.2011 a 28.01.2011	2ª	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
07.01.2011 a 31.01.2011	Flademir Jerônimo Belinati Martins

III - ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 17 de dezembro de 2010.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de quadros para alimentação exclusiva do sistema de cabeamento estruturado; elaboração de projeto executivo e execução de infraestrutura e rede elétrica exclusiva para os equipamentos da tecnologia da informação (eti) e instalação, ligação e testes de sistema ups paralelo-redundante de 60 KVA (lote 01) e Elaboração de projeto executivo, execução e certificação de sistema de cabeamento estruturado (categoria 6) para os equipamentos da tecnologia da informação (eti) no fórum Federal de Campo Grande/MS, lote (02), em que foram declaradas vencedoras as Empresas:Lote 01: Eletroline Construções e Serviços Ltda., cujo valor apresentado foi de R\$ 289.434,19 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

Lote 02: Remaster Tecnologia Ltda., cujo valor apresentado foi de R\$ 455.508,11 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e onze centavos).

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL